

ORIGINAL
BOLSA DE TRIBUTAÇÃO
Nº 226 de 21/09/1979

DECRETO Nº 3076/79
de 10 de setembro de 1979

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr\$......
360.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Item I do artigo 4º e artigo 5º da Lei nº 2104 de 24 de novembro de 1978, e artigo 39, Item V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças, um crédito adicional no valor de Cr\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil cruzeiros), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

0.10	CORPO LEGISLATIVO E SECRETARIA	
0.10-01070212.04	Manutenção dos Serviços	
0.10-3.2.5.1	Inativos.....	360.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, correrá por conta da anulação parcial, na mesma importância, da seguinte dotação do orçamento vigente:

0.10	CORPO LEGISLATIVO E SECRETARIA	
0.10-01070211.01	Móveis e Equipamentos	
0.10-4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente.....	172.000,00
0.10-01070212.04	Manutenção dos Serviços	
0.10-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....	180.000,00
0.10-01070213.44	Aquisição de uma linha Telefônica Tronco-	
0.10-4.2.5.0	Aquisição de Títulos Representativas de Capital já integralizado.....	8.000,00


Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
10 de setembro de 1979.


Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

Cont. do Decreto nº 3076/79 - fls. 02 -

Registrado e publicado no Gabinete do Pre-
feito, aos dez dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta
e nove.



Hélio Augusto de Souza
Chefe de Gabinete

DA/rma.

